



Estado do Piauí
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Respalçado no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado de 23 de março de 2015, objeto do Processo nº 029/2015, de que trata o Memorando s/n, da Secretaria de Administração, de 19 de março de 2015, AUTORIZO os mesmos a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa DIEGO JOSE DE SOUSA LIMA para execução dos serviços de DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS SÓCIO EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ PARA ATUAREM COMO MULTIPLICADORES de acordo com as cláusulas do contrato.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém do Piauí – PI, 23 de março de 2015.

Debora de Carvalho Noronha
Debora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal

Publique-se

Debora de Carvalho Noronha
Debora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da audiência pública para apreciação e discussão do RGF referente ao 1º semestre do Exercício de 2014, do Município de Buriti dos Montes, em atendimento ao art. 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do pré-projeto de lei de revisão do PPA para o período de 2014/2017 e Relatórios da saúde – Lei Complementar 141, de 13/01/2012.

Ao primeiro dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às dez horas, no auditório João do Monte Soares na sede da Prefeitura situado na rua José Alves, 211 – Centro em Buriti dos Montes, dando cumprimento à convocação do Prefeito Municipal, reuniram-se em audiência pública o Prefeito Municipal, os Vereadores, José Lusinaldo Soares, Antônio Edmilson Soares Monte, os demais Vereadores justificaram suas ausências, estavam presente ao ato, os Secretários Municipais de Saúde, de Finanças e o de obras, o Assessor Jurídico da Prefeitura, representante da Igreja Católica, servidores e populares, conforme lista de presença abaixo subscrita, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, para a Audiência Pública visando a apreciação e discussão do RGF referente ao 1º semestre do Exercício de 2014, do Município de Buriti dos Montes, em atendimento ao art. 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, do pré-projeto de lei de revisão do PPA para o período de 2014/2017 e Relatórios da saúde – Lei Complementar 141, de 13/01/2012, conforme convocação. Presidindo os trabalhos, abriu a Audiência Pública, o Prefeito Municipal, agradecendo a presença de todos e declarou aberto os trabalhos em seguida passou a palavra ao Assessor Jurídico da Prefeitura que falou da importância e dos objetivos da Audiência Pública, que muito contribuem para uma gestão transparente e participativa, fez uma breve leitura do pré-projeto de lei relativo a revisão do PPA para o período de 2014/2017 e leu os Relatórios detalhado referente ao quadrimestre anterior na área da saúde para o exercício financeiro de 2014, a fim de dar cumprimento a Lei Complementar 141, de 13/01/2012. Em ato contínuo, também falou detalhadamente dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre do Exercício de 2014, do Município de Buriti dos Montes, em atendimento ao art. 9º, §4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, onde foi exposto aos presentes a situação da Gestão Fiscal do Município de Buriti dos Montes, mostrando a evolução da Receita e da Despesa do Município, além das explicações detalhadas em valores e percentuais dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente, houve a demonstração dos índices constitucionais de gastos com a educação, saúde, pessoal, gasto mínimo com o pessoal do magistério, demonstrando que o Município cumpriu com os limites dos gastos com pessoal e comprovou a aplicação dos valores previstos na Constituição Federal, em relação aos serviços e ações pública em saúde e com o ensino fundamental, ressaltando, que o índice da educação apesar de ter ficado em 22,06% de janeiro a junho, foi informado na audiência, que no período de janeiro a agosto/2014, esse gasto da educação, já estava em 33,61%, portanto, dando cumprimento ao art. 212 da CF. Na seqüência foi deixada aberta a palavra aos presentes, onde o Prefeito fez uso da palavra, depois não houve questionamento do exposto na audiência. Por fim, como, não houve outras manifestações e nem mais qualquer questionamento sobre os dados apresentados na audiência Pública e nada mais havendo a tratar, o Prefeito deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que achada conforme, segue assinada por mim, Válber de Assunção Melo, Advogado da Prefeitura, que secretariei a presente audiência e pelos demais presentes que subscrevem a relação abaixo:

(Continua na próxima página)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2015
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATADO: FRANCISCA MARIA DE MATOS LIMA, CPF nº. 701.001.243-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE PROFESSORA 20 (VINTE) HORAS DE HORÁRIO PEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA EDUCAÇÃO.
VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 958,89 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE ATÉ O FINAL DO ANO LETIVO DE 2015 OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU TESTE SELETIVO PARA A REFERIDA FUNÇÃO, A CONTAR DA PRESENTE DATA.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015.



Estado do Piauí
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2015
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATADO: JOSÉ WELLINGTON ALEXANDRINO COELHO, CPF, Nº 160.767.883-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM TÉCNICO EM ESTRADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAGOA DO PIAUÍ – PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR SALÁRIO BRUTO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015 OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU TESTE SELETIVO PARA A REFERIDA FUNÇÃO, A CONTAR DA PRESENTE DATA.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015